



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
ESTADO DO PARANÁ**

www.camarascp.pr.gov.br | Email.: camarascp@camarascp.pr.gov.br | Fone: (43)32701255

Av. Presidente Vargas, 428 - Centro - CEP 86225-000

CNPJ: 78.316.643/0001-36

Ofício nº 090/2025

Santa Cecília do Pavão-Pr, 24 de junho de 2025

Prezado Senhor Prefeito:

Vimos pelo presente encaminhar os Projetos de Lei nº 019/2025 Súmula: Institui e regulamenta o Fundo de Honorários Advocatícios dos Procuradores Municipais de Santa Cecília do Pavão e dá outras providências. 033/2025 Súmula: Dispõe sobre a transferência da responsabilidade de organização da Festa de Aniversário do Município de Santa Cecília do Pavão ao PROVOPAR – Programa do Voluntário Paranaense e autoriza a exploração de espaços e arrecadação de receitas vinculadas ao evento, e dá outras providências, aprovados por esta Casa de Leis.

Sem mais a tratar, certo de vosso pronto atendimento, reiteram-se os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Marco Antônio da Silva
Diretor Geral da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLAUDIO COVRE
Digníssimo Prefeito Municipal de
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR